

**TERMO DE COLABORAÇÃO 039/2018 - FUNDO MUNICIPAL DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL  
ANÁLISE RELATÓRIO DE EXECUÇÃO REFERENTE A 1ª PARCELA**

A Associação Beneficente Frei Rogério, parceira do Município através do Termo de Colaboração 039/2018, apresenta Relatório Simplificado de execução do objeto, referente a primeira parcela, para análise dos resultados obtidos.

No relatório a Associação descreve os objetivos propostos e as ações desenvolvidas até o momento:

*Acolhimento institucional de 45 idosos, sob proteção Social Especial de Alta Complexidade, com idades entre 62 a 94 anos.*

*Objetivo 1: Promover o acolhimento institucional de longa permanência aos idosos residentes no Município de Curitiba.*

*Ações desenvolvidas até o momento:*

*- Manter permanentemente ambiente físico e humano mais próximo do ambiente familiar para que os profissionais efetivem com sensibilidade, atenção, cuidados e carinho as necessidades dos idosos acolhidos;*

*- Nutrição de acordo com orientação médica, respeitando comorbidades e casos específicos que demandam dietas específicas.*

*Objetivo 2: Promover o acompanhamento técnico indispensável à melhoria da qualidade de vida dos idosos.*

*Ações desenvolvidas até o momento:*

*- Através da psicologia e serviço social desenvolver um trabalho socioeducativo, objetivando a emancipação, o resgate da autonomia das relações sociais e da cidadania do idoso;*

*- Se faz necessário o atendimento individual ao idoso, a fim de garantir os direitos referentes às políticas sociais destacando a política de saúde, a previdência e a assistência social.*

*Objetivo 03: incentivar o fortalecimento de vínculos do idoso e sua família.*

*Ações desenvolvidas até o momento:*

*- Conversas informais com famílias durante os dias de visitas (repasses de orientações e esclarecimentos);*

*- Um trabalho de conscientização com os familiares a partir de reuniões, contatos via telefone, informações e orientações sobre a importância da participação familiar no processo de acolhimento do idoso e a necessidade de um despertar no modo de relação entre os familiares para obtenção de um prognóstico positivo;*

*- Atividade recreativa através de música e dança realizada dia 17/05/2018 aos familiares e idosos como forma de interação e fortalecimento de vínculo.*

*Objetivo 04: Desenvolver juntamente com a sociedade civil atividades socioculturais que tenham como finalidade promover a integração entre a comunidade local e a instituição.*

*Ações desenvolvidas até o momento:*

*- Parceria com a Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC/ Campus Curitibanos através do Projeto CINEMA MUNDO ITINERANTE. Uma professora coordenadora e bolsista organiza e exhibe filmes e/ou documentários uma vez ao mês para todos os idosos acolhidos na Casa de convivência de idosos (ILPI nesta cidade). Após a exibição acontece uma “roda de conversa” para discussões e troca de reflexões e opiniões;*

*- Parceria com o Grêmio Estudantil “irmã Cecília” do Centro de Educação Santa Terezinha, que bimestralmente organiza uma tarde recreativa entre seis membros e os idosos;*

*- Parceria com os estudantes do Curso Técnico de Enfermagem do CEDUP, escolas municipais e estaduais do município, na elaboração de atividade com a finalidade de socialização e integração entre a comunidade local e instituição;*

*Objetivo 05: Incentivar através de programação diária de atividades funcionais e ocupacionais, o desenvolvimento do protagonismo, independência e o autocuidado.*

*Ações desenvolvidas até o momento:*

*- Diariamente acontece, sob a orientação de uma das irmãs religiosas, a “roda do chimarrão”, onde idosos e profissionais que compõem a equipe técnica conversam sobre diferentes assuntos;*

*- Atividade realizada aos idosos no dia 10/05/2018, pelo curso técnico de enfermagem do CEDUP junto à equipe técnica dessa instituição, com finalidade de socialização entre os pares.*

*- Atividades realizadas aos idosos no dia 11/05/2018, pelos alunos do 8º ano da EEBP Francisco de Campos, através de uma roda de conversa com o tema “resgatando memórias” e partilha de lanches;*

*- De forma planejada todas as atividades de vida diária são utilizadas para a estimulação do raciocínio, integração e participação do idoso (no momento da higiene pessoal, da alimentação, da administração do medicamento, etc.)*

*- As atividades são desenvolvidas como critérios de estímulo ao lazer e a prática de atividades artísticas.*

*Objetivo 06: Oferecer condições para a independência.*

*Ações desenvolvidas até o momento:*

*- Elaboração do Plano de Atendimento Individual. (em andamento)*

Para desenvolvimento do plano de trabalho, com o repasse financeiro do Município, informou a Associação beneficente Frei Rogério aplicação de recursos com telefone, alimentação, material de oficinas, papelaria, e materiais de limpeza.

Do plano de trabalho extrai-se em síntese o objetivo geral:

*Acolhimento institucional de longa permanência para idosos, com efetivação do direito à vida, saúde, alimentação, educação, cultura, lazer,*

*cidadania, liberdade, dignidade, respeito e convivência familiar e comunitária, preservando e assegurando por ações próprias e outros meios, as oportunidades e facilidades para a preservação de sua saúde física e mental e seus aperfeiçoamentos morais, intelectuais, sociais e espirituais, sua dignidade como pessoa humana e sujeito de direitos civis, políticos, individuais e sociais, garantidos na Constituição Federal e na Política Nacional do Idoso.*

Como objeto do Termo de Colaboração tem-se:

*Executar serviço de acolhimento institucional para idosos (ILPI), cujas ações estão devidamente descritas na tipificação de serviços socioassistenciais, no atendimento de usuários idosos, que residam em Curitiba.*

Nesse ínterim, diante das informações prestadas no relatório e documentação encaminhada pela Associação Beneficente Frei Rogério, verifica-se que o relatório abrange as ações apresentadas no Plano de trabalho, indicando a parcial execução dos objetos, com aplicação da primeira parcela, no valor de R\$ 6.250,00 (seis mil duzentos e cinquenta reais) nas ações postuladas pela Municipalidade.

Assim, pelo exposto, diante do relatório apresentado, entende-se que contempla a execução do Plano de Trabalho e Termo de Colaboração, referente a primeira parcela, com fulcro na Lei 13.019/2014 e Decreto Municipal 4.870/2017.

Curitiba (SC), 29 de maio de 2018.

*Márcio Damiani de Souza Poletto*  
*Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social*